



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preço por meio da internet.

PROCESSO Nº 634/2022

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - Compras

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais Aquisições de materiais esportivos para as atividades e eventos do departamento municipal de esportes - DME, como os campeonatos municipais, treinamento com escolinhas de dança e demais atividades esportivas no município de Santiago do Sul - SC.

Os itens deverão atender as especificações mínimas e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do **Anexo I** deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 17:00 horas do dia 02 de setembro de 2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:30 horas do dia 02/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

As informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas por e-mail ou telefone, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fone 49 3345 3000 ou compras1@santiagodosul.sc.gov.br.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL com sede na Rua Ângelo Toazza, 600, centro, na cidade SANTIAGO DO SUL, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito Sr. , no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 49/2.022, do TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM - Compras**, para aquisição dos objetos especificados no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.santiagodosul.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de materiais esportivos para as atividades e eventos do departamento municipal de esportes - DME, como os campeonatos municipais, treinamento com escolinhas de dança e demais atividades esportivas no município de Santiago do Sul - SC, visando possíveis aquisições futuras.

1.2 O Sistema de registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo das quantidades indicadas no ANEXO II, podendo a Administração promover aquisição em unidades de acordo com suas necessidades

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste Edital e devidamente cadastrada junto ao provedor do sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br)

2.2 Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- a) tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado, sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº. 8.666/93;
- c) tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- e) estiver reunida sob forma de consórcio;
- f) que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- g) incorrer em outros impedimentos previstos em lei.
- h) que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Portal Transparência);



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

- i) que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;
- j) que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas;
- k) cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Município de SANTIAGO DO SUL -SC, em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- l) As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

2.3 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2.3 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser encaminhados **exclusivamente** por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

3.2 As impugnações, pelos licitantes, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, em observância às determinações contidas no § 2º do art. 41 da Lei 8.666/93, **respeitando o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.**

3.3 As respostas dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações também serão realizadas pelo mesmo meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.4 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao website: www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2 As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico.

4.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

4.4 O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.5 O login e a senha poderão ser utilizados em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa deste órgão licitante e do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1 Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.

5.1.1 Os fornecedores credenciados interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão enviar suas propostas de preços por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **exclusivamente**, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

5.1.1.1 Antes do envio da proposta de preços, o fornecedor deverá efetuar a retirada do Edital eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santiagodosul.sc.gov.br.

5.1.2 As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão, **na forma Eletrônica**, declaram, de forma tácita, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5.1.3 O representante credenciado deverá observar as condições do Edital, disponível na lista de editais, as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestar, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste Edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

5.1.4 A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

5.1.5 A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.6 Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.1.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo “preço unitário”, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no Anexo I deste Edital, em moeda nacional, **com até 2 (duas) casas decimais**, sendo desclassificada a proposta ou lance apresentado de forma diversa.

5.1.8 Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes e outros, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

5.1.8.1 Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL.

5.1.9 O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta.

5.1.9.1 Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

5.1.9.2 Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.2 Da abertura e do julgamento das propostas de preços.

5.2.1 Na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital serão abertas às propostas de preços, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

5.2.2 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM - COMPRAS**, levando em conta o valor de referência constante do Anexo I deste Edital.

5.2.3 O prazo de validade da proposta comercial **não poderá ser inferior a 90 dias consecutivos**, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

5.2.4 Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste Edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes.

5.2.4.1 Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste Edital.

5.2.5 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

5.2.6 2 É obrigatório a indicação da marca, e apenas uma marca, para o item cotado.

5.3 Da sessão de disputa e da formulação de lances.

5.3.1 A partir do horário previsto neste Edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo Edital.

5.3.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3.3. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.3.4 A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.3.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.3.6 Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.3.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

5.3.8. Encerrada a etapa de lances e, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, notadamente, para o item será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme segue:

5.3.8.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

5.3.8.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 05 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada;

5.3.8.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 5.8.3.1, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem anterior.

5.3.9. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 5.3.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.3.10. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 5.3.8.2, será declarada melhor classificada do item/ a licitante detentora da proposta/lance originariamente de menor valor.

5.3.11. O disposto nos subitens 5.8.3.1 a 5.3.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta/lance de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

5.3.12. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.3.13. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

5.3.14. No caso de haver desconexão do Pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, salvo se o Pregoeiro conseguir contato com todos os participantes do certame e houver concordância destes na continuidade do pregão no mesmo dia.

5.3.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro de data diversa.

5.3.17. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

5.3.18. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas ou prazo maior que poderá ser estabelecido pelo pregoeiro e anunciado no chat do portal, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada do Folder/Prospecto do item cotado se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sendo que o não envio da proposta readequada juntamente com o prospecto é motivo de desclassificação da proposta e aplicação de penalidades.



6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO

6.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, correrá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.7.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do deste Edital (anexo II), datilografada ou digitada, redigida com clareza, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante proponente, se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, contendo expressamente:

a) a Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e nome do representante legal;

b) as especificações contidas no Anexo I, acrescidas da marca, do valor unitário com **até 2 (duas) casas decimais**, do valor total dos itens ofertados e do valor global da proposta;

c) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;

d) prazo de pagamento não inferior ao 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal.

6.8 A habilitação do licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista e atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III).

6.9 Juntamente com o documento de comprovação de atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá apresentar a Certidão de enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante.**

6.10 A licitante deverá apresentar, **Declaração** que não emprega menor, declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, Declaração que não possui vínculo, Declaração de Dados Atualizados da Licitante conforme (**Anexo III - Declaração Unificada**), anexando a referida declaração aos documentos de habilitação ou poderá usar as Declarações individualizadas disponibilizadas pelo sistema.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

6.11 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados no original, cópia autenticada ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.11.1 Não serão aceitos documentos em forma de 'fax' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

6.12 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

6.13 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

6.14 A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção implicará a inabilitação do licitante.

6.15 Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

6.16 Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos ao MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- b) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, **deverá apresentar a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

6.17 Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa. **(Observar os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – Saj e Eproc).**

6.18. Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina deve-se observar os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – E-saj e E-proc. A apresentação de apenas uma das Certidões Negativa de Falência ou Concordata (E-saj ou E-Proc) será considerada inválida.

6.19. Para a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União e o recolhimento das contribuições à Previdência Social, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa quanto aos tributos Estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa quanto aos tributos Municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

6.19.1. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

6.19.2. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.19.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.19.4. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.20. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

6.21. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.21.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br);

6.21.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.21.3. Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores – SICAF.

6.21.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.21.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7 DOS RECURSOS

7.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de (3) três dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.1.1 Concluído o julgamento da fase de habilitação, o Pregoeiro assegurará o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para inclusão da intenção de recursos.

7.1.2 O prazo para encaminhamento das razões do recurso iniciará a partir do aceite do Pregoeiro no sistema eletrônico.

7.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

7.4 O prazo para decisão de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.

7.5 A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.5.1 O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, **exclusivamente, por meio do sistema eletrônico**, assim como o julgamento a ser proferido.

7.6 O recurso não terá efeito suspensivo.

7.7 Julgado o recurso, a decisão constará **exclusivamente no sistema eletrônico**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

8.2 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Após a homologação pelo Ordenador de Despesas, o adjudicatário será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da convocação, prorrogável por igual período, quando solicitado justificadamente pelo interessado, sob de aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

9.2 A Ata de Registro de Preços, lavrada conforme Anexo IV, terá prazo de vigência até 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

9.2.1 O prazo para execução do fornecimento dos itens licitados será de 10 (dez) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

9.3 Uma vez convocado, caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

9.4 A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços dar-se-á no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina- DOM/SC.

9.5 Utilizará a Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde de SANTIAGO DO SUL.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes das aquisições dos materiais, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas Autorizações de Fornecimento, referente aos exercícios de 2022.

10.2 Utilizará a Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde de SANTIAGO DO SUL.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

10.3 A nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Município de SANTIAGO DO SUL CNPJ 01.612.781/0001-38 Rua Ângelo Toazza, 600, centro, SANTIAGO DO SUL -SC, CEP 89.854-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@santiagodosul.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos.

10.4 A licitante vencedora do certame e que for requisitados os produtos deverá mensalmente enviar os documentos de regularidade fiscal e trabalhistas para o e-mail: contabilidade@santiagodosul.sc.gov.br.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 Os produtos entregues em desacordo com o previsto neste Edital serão rejeitados e devolvidos ao licitante contratado, sem prejuízo da entrega dos mesmos produtos no prazo estabelecido, e sem quaisquer custos adicionais.

11.2 O transporte dos produtos, a armazenagem dos mesmos e demais despesas, diretas e indiretas, será de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.

11.3. A entrega dos itens licitados será de até 10 (dez) dias consecutivos a contar da emissão do Pedido de Empenho que será enviado via e-mail ao fornecedor vencedor de cada item.

12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

12.1. O pagamento ocorrerá NF posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal.

12.2. Sendo o recurso para pagamento proveniente da União, o pagamento dar-se-á exclusivamente mediante transferência bancária para conta de banco idêntico ao qual o recurso está depositado ou mediante boleto bancário emitido pela contratada. Não será realizada TED/DOC para conta de banco diverso do qual o recurso para pagamento está depositado. A conta bancária para transferência deverá ser de titularidade da contratada.

12.3. Caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Contratante.

12.4. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

12.5. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

12.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL apenas a verificação do resultado obtido.

12.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidas autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

12.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no Anexo II.

12.10. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

12.11. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

12.12 O número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

12.13. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.14. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irreatáveis, salvo para manter o equilíbrio econômico-financeiro da proposta, nos termos deste edital e da Ata de Registro de Preços, diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

12.15. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

13. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e nas condições previstas na Ata de Registro de Preços (Anexo IV).

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas na fase licitatória e as condições estipuladas no presente edital e na Ata de Registro de Preços ficam sujeitas às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária não superior a 5 (cinco) anos, aplicada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;
- d) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

14.2 A motivação, a gradação e os procedimentos pertinentes à aplicação das penalidades listadas no item acima estão disciplinadas na Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os prazos mencionados neste Edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente no MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

15.1.1 Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente no MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL.

15.1.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

15.2 O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.

15.3 A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

15.4 Fica facultado ao Pregoeiro e/ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.5 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5.1 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, documentos complementares (folder/prospecto/fotos da embalagem) ou amostra do produto sempre que julgar necessário.

15.6 O Pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

15.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse do MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8 O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no portal do MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL (www.santiagodosul.sc.gov.br).

15.9 Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o Pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e ainda, sendo necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

15.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico do órgão licitante.

15.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC para resolver questões relativas ao presente Edital.

15.12 Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Pregoeiro do Município de SANTIAGO DO SUL, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (49) 3345 3000 ou pelo e-mail: compras1@santiagodosul.sc.gov.br.

SANTIAGO DO SUL - SC, 15 de agosto de 2022.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA E VALORES REFERENCIAIS QUANTITATIVOS

Processo licitatório nº 49/2.022

OBJETO:

Registro de Preços para Eventuais Aquisições de materiais esportivos para as atividades e eventos do departamento municipal de esportes - DME, como os campeonatos municipais, treinamento com escolinhas de dança e demais atividades esportivas no município de Santiago do Sul - SC, visando possíveis aquisições futuras.

JUSTIFICATIVA

A presente licitação justifica-se pela necessidade aquisições de materiais esportivos para as atividades e eventos do departamento municipal de esportes - DME.

PROPOSTA

Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital.

JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de MENOR PREÇO POR ITEM - Compras.

VALOR ESTIMADO

A estimativa da aquisição é de aproximadamente de R\$ 71.036,70 (setenta e um mil e trinta e seis reais e setenta centavos)

A ESTIMATIVA DE VALOR REFERE-SE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO

Objeto	Descrição do objeto	Un	Qtde	Valor Máximo Unitário
BOLA DE GINASTICA - GYM BALL TAM. 65CM C/ RES. 300KG C/ BOMBA. ACOMPANHA BOMBA. COMPOSIÇÃO: PVC (POLICLORETO DE VINILA) DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM. RESISTÊNCIA: 300KG. SISTEMA ANTIEXPLOSÃO E ANTIDERRAPANTE., CARACTERÍSTICAS- COR: CINZA - PESO: 0,935 - TAMANHO: 65CM.		UN	15,0	1.800,0
PLACAR MARCADOR PARA MODALIDADES ESPORTIVAS - MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. - MEDIDAS: 21X 39 X 19 CM CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR TRANSPORTE		UN	3,0	1.170,0
BOMBA PARA ENCHER BOLA - COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO, FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO - ACOMPANHA MANGUEIRA E UMA AGULHA.		UN	10,0	490,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

<p>BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-7), CARACTERÍSTICAS - PESO: 250-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 49-52CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA CO</p>		UN	10,0	2.090,0
<p>BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09-SUB 11), CARACTERÍSTICAS - PESO: 300-330G, CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENRO</p>		UN	15,0	3.285,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

<p>BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-13), CARACTERÍSTICAS - PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA</p>		UN	15,0	3.435,0
<p>BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM SELO DE QUALIDADE FIFA, USADAS NA CATEGORIA ADULTO, CARACTERÍSTICAS - PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM, GOMOS: 11, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMO</p>		UN	15,0	5.685,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

APITO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL COM CARACTERÍSTICAS - MATERIAL DO APITO: PLÁSTICO ABS ATÓXICO - MATERIAL DO BOCAL: SILICONE - MEDIDAS APROXIMADAS DO APITO: 2,0 X 4,0 X 2,2 CM - MEDIDAS APROXIMADAS DO CORDÃO: 33,5 CM.		UN	10,0	780,0
PRANCHETA TÁTICA DE FUTEBOL COM PASTA ALMOFADADA E FORRADA POSSUI 2 OPÇÕES PARA DEMONSTRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO: 27X38CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 23 PEÇAS (11 AZUIS, 11 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETÃO COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR) E BLOCO DE NOTAS E CANETA ESFEROGRÁFICA. PESO APROXIMADO: 600 GRAMAS.		UN	2,0	520,0
REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA - OFICIAL FIO 2,5 MM COR PRETO COM AS FAIXAS BRANCAS, PESO DO PRODUTO 3,6 QUILOGRAMAS COSTURADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA REDE COM COSTURA DUPLA, MATERIAL POLIPROPILENO, SEDA		UN	3,0	1.079,7
BOLSA TÉRMICA MASSAGEM PROFISSIONAL IDEAL PARA PARTIDAS DE FUTEBOL, QUANDO NECESSÁRIO ATENDIMENTO MÉDICO. CONTA COM 3 BOLSOS NAS LATERAIS, 2 BISNAGAS PARA FLUÍDOS (250 ML), E UM ISOPOR, A BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA POSSUI ESPAÇO INTERNO PARA MELHOR TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS, BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE E ALÇA PARA TRANSPORTE. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON. MATERIAL 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE EM CM. TAMANHO ÚNICO: 41 LARGURA X 24 ALTURA X 21 PROFUNDIDADE (EM CENTÍMETROS) TAMANHO INTERNO: 32 LARGURA X 22 ALTURA X 19 PROFUNDIDADE (EM CENTÍMETROS) CONTENDO: 1 ISOPOR TÉRMICO 2 BISNAGAS 3 BOLSOS EXTERNOS PARA		UN	2,0	398,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL - FIO 4 MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO DIMENSÕES 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,60 M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR, MALHA 12X12 CM, FIO 6MM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V) COR BRANCA.		UN	2,0	1.700,0
REDE DE PROTEÇÃO DE QUADRA- 3,0 MM COM FIOS EM SEDA MALHA TRANÇADA E TORCIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 24 METROS X 4 METROS DE ALTURA.		m ²	2,0	2.500,0
REDE DE PROTEÇÃO DE QUADRA- 3,0 MM COM FIOS EM SEDA MALHA TRANÇADA E TORCIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 12 METROS X 4 METROS DE ALTURA.		m ²	2,0	1.380,0
MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA COM FIXADORES MATERIAL: POLISTER. COR: AZUL. DIMENSÕES: 8 X 16 MTS. CONTÉM: 6 PEÇAS E 6 FIXADORES DE FERRO.		UN	2,0	358,0
REDE VÔLEI DE PRAIA 1,00 X 8,50 MTS, 4 LONAS, REDE MALHA 10 X 10, LONA EMBORRACHADA LAMINADA DE 7 CM EM CIMA E EM BAIXO, LONAS NAS LATERAIS COM 14 CM, COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 DE POLIÉSTER, QUADRO ESTRUTURAL DE NYLON, GUIA PARA CABO DE AÇO OU CORDA, ESTICADORES DE PVC RÍGIDO NAS EXTREMIDADES, CORDA DE SEDA COM ESTICADORES E GANCHOS NAS EXTREMIDADES.		UN	2,0	640,0
PORTA BOLA TUBO 6 BOLAS - PRETO - BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA CAMPO/HANDEBOL/FUTSAL/VÔLEI - CAPACIDADE 6 BOLAS - COMPRIMENTO 95CM X 42CM LARGURA - BOLSO EXTERNO COM ZÍPER PARA DOCUMENTOS, CHAVES, ETC. - ZÍPER DUPLO POSSÍVEL COLOCAR CADEADO E ALÇA PARA TRANSPORTE.		UN	5,0	700,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PORTA BOLA DE FUTEBOL, BOLSA, SACO DE BOLAS ORIGINAL - POSSUI ALÇA PARA CARREGAMENTOS NAS COSTAS E EM SUA PARTE SUPERIOR CONTÉM UM CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA DA BOLSA - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 142CMS DE COMPRIMENTO X 65CMS DE ALTURA, CORES: PRETO, COM LOGO DA MARCA EM BRANCO, TAMANHO: ÚNICO, CAPACIDADE APROXIMADA: 8 BOLAS	UN	5,0	750,0
BOLSA SACOLA DE MATERIAL OU UNIFORME, FARDAMENTOS EM GERAL ORIGINAL - ALÇA PARA CARREGAMENTOS NOS BRAÇOS OU COM A MÃO EM SUA PARTE SUPERIOR E UM ZÍPER PARA ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 64CMS DE ALTURA X 20CM DE EXPESSURA X 40CMS DE COMPRIMENTO. CORES: PRETO, COM LOGO DA MARCA EM BRANCO. TAMANHO: ÚNICO. CAPACIDADE APROXIMADA: DOIS JOGOS DE UNIFORME COMPLETOS.	UN	5,0	750,0
BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS AZUL - POSSUI PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO, E ISOLAMENTO EM POLIURETANO CONSERVANDO A TEMPERATURA POR ATÉ 10 HORAS - POSSUI UMA TORNEIRA COM TRAVA QUE AJUDA NA HORA DE SERVIR, BOCAL SUPERIOR, ALÉM DE ALÇA SUPERIOR REMOVÍVEL E PÉS RETRÁTEIS QUE FACILITAM SEU MANUSEIO E TRANSPORTE - CAPACIDADE: 12 LITROS. DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, CONSERVA A TEMPERATURA POR ATÉ 10 HORAS, DIMENSÕES DO PRODUTO, ALTURA: 53,80CM, LARGURA: 31,20CM, COMPRIMENTO: 27,0CM, PESO: 1,88KG.	UN	2,0	560,0
BOTIJÃO / GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS AZUL - SUA PAREDE EXTERNA É EM POLIETILENO, SEU ISOLAMENTO É EM POLIURETANO E SUAS DEMAIS PARTES SÃO EM POLIPROPILENO O QUE PROPORCIONAM UMA CAPACIDADE TÉRMICA TOTALMENTE DIFERENCIADA. SEU COPO DE	UN	2,0	478,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

ISOLAMENTO CONSERVA A TEMPERATURA POR ATÉ 10 HORAS. O BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA É PRÁTICO, E POSSUI TORNEIRA COM TRAVAMENTO PARA SERVIR, EVITANDO VAZAMENTOS NO SEU USO. SEU BOCAL SUPERIOR TEM TAMANHO DE 10.7 CM, IDEAL PARA REPOR OS LÍQUIDOS E INSERIR GELO, ALÉM DE UMA ALÇA SUPERIOR REMOVÍVEL E SEUS PÉS SÃO RETRÁTEIS, O QUE FACILITAM SEU MANUSEIO E TRANSPORTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: AZUL - MATERIAL: POLIPROPILENO - MODELO: BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS AZU				
CESTA PORTA GARRAFAS - SQUEEZE - PRETO CESTA PLÁSTICA COM ALÇA AJUSTÁVEL, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 16 CM DE ALTURA COM A ALÇA RECOLHIDA E 29 CM DE ALTURA COM A ALÇA EXPANDIDA. POSSUI 6 DIVISÓRIAS INTERNAS FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE PARA TODOS OS AMBIENTES. CARACTERÍSTICAS: CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DISPOSIÇÕES 23 DAS GARRAFAS. ALÇA AJUSTÁVEL, FACILITANDO ASSIM SEU TR24ANSPORTE DURANTE O USO. MEDIDAS: CESTA: 30 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA ALTURA: 19 CM COM ALÇA RECOLHIDA E 29 CM COM ALÇA ESTENDIDA. DIVISÓRIAS: 9 X 9 CM APROXIMADAMENTE.		UN	6,0	474,0
GARRAFA SQUEEZES - POSSUEM VÁLVULA AUTOMÁTICA - CARACTERÍSTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL. POSSUI VÁLVULA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA. FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE - DIMENSÃO DA GARRAFA: 24 X 7 X 7 CM CAPACIDADE: 500ML A 1 LITRO.		UN	36,0	1.080,0
BOLA CAMPO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO. CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G, CIRCUFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HIBRIDA (MÃO), CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÂMARA 6D - PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI		UN	10,0	1.490,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. DUOTEC - UNIÃO DE DUAS TECNOLOGIAS - OS GOMOS SÃO COSTURADOS E COLADOS, O QUE GARANTE MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR DURABILIDADE DA BOL				
BOLA CAMPO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO. CARACTERÍSTICAS - PESO: 420-445G - CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM - GOMOS: 14 - LAMINADO: ECKNIT - CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - CÂMARA: 6D - SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: NEOTEC - PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM - MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS, PRATICIDADE, POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA		UN	10,0	5.590,0
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - CARACTERÍSTICAS - PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 14, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS, PRATICIDADE, POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E		UN	10,0	2.790,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICO				
BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - CARACTERÍSTICAS - PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 61-64 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACEL, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÂMARA 6D PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. DUOTEC UNIÃO DE DUAS TECNOLOGIAS - OS GOMOS SÃO COSTURADOS E COLADOS, O QUE GARANTE MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR DURABILIDA	UN	10,0	2.290,0	
BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - CARACTERÍSTICAS - PESO: 420-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: MICROPOWER, CAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC TECNOLOGIA - CÂMARA 6D - PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. ALÉM DISSO,	UN	10,0	1.790,0	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE				
BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SUIÇO CARACTERÍSTICAS - PESO: 425-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM, GOMOS: 14, LAMINADO: PU PRÓ, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÂMARA 6D PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. KICK-OFF MAIOR CONTROLE E MENOR QUIQUE - TECNOLOGIA EXCLUSIVA PARA A MODALIDADE SOCIETY, OFERECE	UN	10,0	3.290,0	
BOLA HANDEBOL H2 - CARACTERÍSTICAS - PESO: 425-475G, CIRCUNFERÊNCIA: 58-60 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROPOWER, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÂMARA 6D PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION,	UN	5,0	795,0	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGE			
CHAPÉU CHINÊS CONES TREINO - CHAPÉU CHINÊS HALF CONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CHAPÉU CHINÊS: TAMANHO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL	UN	20,0	140,0
CONES DE AGILIDADE 23CM - PRODUZIDO COM PLÁSTICO E SUAS CORES VIBRANTE FACILITANDO A VISIBILIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONE DE AGILIDADE: TAMANHO: 23CM DE ALTURA, 13,5CM DE LARGURA. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL.	UN	30,0	417,0
FAIXA DE CAPITÃO - FEITA COM TECIDO ELÁSTICO E RESISTENTE, AJUSTE EM VELCRO.	UN	5,0	150,0
CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL OU CAMPO - EM SUA EMBALAGEM APRESENTA TRÊS CARTÕES DE CORES DISTINTAS PARA AS MARCAÇÕES DE PENALIDADES E FALTAS, SENDO: AMARELO, VERMELHO E AZUL CONFECCIONADOS EM LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL. DISPÕE TAMBÉM DE LÁPIS PARA ANOTAÇÕES E DE UMA CAPA DE PLÁSTICO PARA MANTER OS CARTÕES GUARDADOS E SEGUROS. REUTILIZE OS CARTÕES DIVERSAS VEZES ASSIM QUE APAGAR OS REGISTROS. CARACTERÍSTICAS - ACOMPANHA CASE PLÁSTICO E MINI LÁPIS.	UN	3,0	90,0
COLCHONETE PARA ATIVIDADES FÍSICAS - DESCRIÇÃO - PRODUTO: COLCHONETE EM ESPUMA DENSIDADE D23, MEDIDAS: 90CM DE COMPRIMENTO POR 40CM DE LARGURA POR 3CM DE ALTURA/ESPESSURA, REVESTIMENTO: IMPERMEÁVEL, NA COR PRETO, AZUL OU CINZA.	UN	30,0	2.400,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CAIXA TÉRMICA MULTIUSO 34 LITROS, PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 32 LITROS ALTURA: 41 CENTÍMETROS LARGURA: 31,50 CENTÍMETROS COMPRIMENTO: 47,50 CENTÍMETROS PESO: 2,450 QUILOGRAMAS CAPACIDADE: 50 LATINHAS DE 350ML OU 7 UNIDADES DE GARRAFAS PET DE 2 LITROS EM PÉ OU DEITADAS.	UN	2,0	338,0
BOLA DE VÔLEI OFICIAL, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), CONTA AINDA COM 16 GOMOS, PRODUZIDA EM MICROFIBRA E MATRIZADA, CARACTERÍSTICAS DA BOLA: CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM. PESO: 260 - 280 G. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY. CONSTRUÇÃO: MATRIZADA. MATERIAL: MICROFIBRA. MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	5,0	2.445,0
BOLA DE VÔLEI OFICIAL - CARACTERÍSTICAS - PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA CÂMARA 6D - PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM	UN	5,0	1.795,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA T10 - CONFECCIONADA EM BORRACHA, PESO DO PRODUTO: 208 G CIRCUNFERÊNCIA: 66 CM.		UN	20,0	900,0
APITO DE MESA - MODELO PROFISSIONAL ROCKET COM SOM POTENTE E DIFERENCIADO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO, (BI VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE, PRODUTO OFICIAL PARA MESÁRIO, MEDIDAS 8,5 X2,00 CM.		UN	5,0	200,0
CORDÃO APITO, MATERIAL TECIDO POLIÉSTER, MEDIDA 12 MM X 85 CM (ABERTO) 12 MMX 42 CM (FECHADO) MATERIAL SEM PERSONALIZAÇÃO, ACABAMENTO, FIXADOR, ARGOLA, + CLIP METÁLICO.		UN	10,0	190,0
COLETE ADULTO COM MATERIAL POLIÉSTER, COM ESTAMPA FRENTE E COSTAS, NÚMERO COSTAS, COLETE COSTURADO NA LATERAL (NÃO COM ELÁSTICO) TAMANHO ÚNICO, GÊNERO UNISSEX, MANGA REGATA, GOLA CARECA.		UN	40,0	1.800,0
COLETE INFANTIL COM MATERIAL POLIÉSTER, COM ESTAMPA FRENTE E COSTAS, NÚMERO COSTAS, COLETE COSTURADO NA LATERAL (NÃO COM ELÁSTICO) TAMANHO ÚNICO, GÊNERO UNISSEX, MANGA REGATA, GOLA CARECA.		UN	40,0	1.800,0
CONE GRANDE - 50 CM, CONE PARA DEMARCAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA CONFECCIONADO EM PVC, CORES DE PREFERÊNCIA LARANJA E BRANCO, POSSUI BASE DE 30X30, PESO 550 GM.		UN	10,0	380,0
DOMINÓ - PROFISSIONAL COM 28 PEÇAS, JOGO COMPLETO, PEÇAS COM 5 MM DE ESPESURA, POSSUI PROTETOR DE METAL NO CENTRO DE CADA PEÇA, NÚMEROS SÃO EM BAIXO RELEVO, PEÇAS NA COR MARFIM, TAMANHO DA PEÇA: 5,3 MM COMPRIMENTO X 2,8 MM LARGURA X 5 MM ALTURA, EMBALAGEM 1 ESTOJO COM 28 PEÇAS.		UN	5,0	325,0



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CRONOMETRO DE MESA - PROFISSIONAL COM 80 MEMÓRIA DE VOLTA COM A OPÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA, RELÓGIO E ALARME, CRONOMETRO ELETRÔNICO, DATA, HORA, ALARME E DESPERTADOR, BATERIA DE LETÍDIO PROFISSIONAL.		UN	2,0	259,8
REDE DE PROTEÇÃO - COM 20 M LARGURA X 11 M DE ALTURA, FIO NYLON Nº 4 MALHAS 10X10, MATERIAL PARA SER INSTALADO NAS LATERAIS DA QUADRA, COM ARGOLAS DE METAL EM TODO O ACABAMENTO DA REDE DE AMBOS OS LADOS.		UN	1,0	3.080,0
REDE DE PROTEÇÃO - COM 35 M LARGURA X 11 M DE ALTURA, FIO NYLON Nº 4 MALHAS 10X10, MATERIAL PARA SER INSTALADO NAS LATERAIS DA QUADRA, COM ARGOLAS DE METAL EM TODO O ACABAMENTO DA REDE DE AMBOS OS LADOS.		UN	1,0	4.620,0
ANTENA PROFISSIONAL PARA REDE DE VOLEIBOL, FLEXÍVEL, COM 1,80 M DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, FEITO DE FIBRA DE VIDRO.		UN	4,0	639,6
SUPORTE OFICIAL PARA ANTENA DE VOLEIBOL		UN	4,0	439,6
MEIA BOLA BOSU - PILATES YOGA FUNCIONAL GINASTICA ANTIESTOURO COM ALÇAS - ESPECIFICAÇÕES DA MEIA BOLA BOSU ANTIESTOURO COM ALÇAS : DIMENSÕES: 58 X 25CM; PESO: 5,5KG; COR: PRETA OU AZUL; SUPORTA ATÉ 200KG, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; SISTEMA ANTI ESTOURO; MATERIAL: PVC; ITENS INCLUSOS: 1 MEIA BOLA BOSU; 2 ALÇAS DE EXTENSÃO COM PEGADORES E 1 BOMBA DE AR.		UN	3,0	2.220,0
Modalidade		A aquisição dar-se-á pela modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Menor Preço.		
Estimativa de Valor		Com expectativa em torno de R\$ 74.766,70 a estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços com 04 potenciais fornecedores, onde foi escolhido o menor preço para o referencial de valores.		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Dotação Orçamentária			
Projeto/Atividade: 2025	Recurso 16001	Despesa/Ano	Descrição Prom.Incent. Esporte Amador
Vigência		A vigência da referida compra será de 12 meses a partir da sua homologação.	
Justificativa		<p>A contratação deste serviço se dá pela necessidade de aquisição de materiais esportivos para as atividades e eventos do departamento municipal de esportes – DME, para que possam ser utilizados tanto nos campeonatos municipais como nos treinamentos com as escolinhas, de dança e demais atividades esportivas do município de Santiago do Sul – SC.</p> <p>Justifica-se também que os itens 04, 05, 06, 07 (BOLAS DE FUTSAL) são itens de extrema importância para o departamento de esportes do Município de Santiago do Sul, tendo em vista que o Município participa de eventos como OLESC, olimpíada estudantil catarinense, joguinhos abertos e Santa Catarina e JASC, sendo que que nessas competições fazem o uso dos itens exatamente como os descritos, conforme as imagens retiradas do instagram da FESPORTE (Fundação Catarinense de Esporte)- SC, organizadora destes eventos citados. Ademais, materiais como bolas de boa qualidade e de mesmo tipo daqueles utilizados em competições específicas devem ser adquiridos para que os atletas do Município possam fazer o devido treinamento, com adequação e adaptação, garantindo eficácia no treinamento e um bom desempenho dos atletas.</p>	
Prazo e Local de Entrega ou Execução			
Prazo		Os bens/serviços deverão ser entregues em até 10 dias após recebimento da autorização de fornecimento.	
Local		Os bens/serviços deverão ser entregues no departamento municipal de esportes – dme, situado na Avenida Humberto de A Castelo Branco, Santiago do Sul – SC, CEP 89854-000 Brasil, em frente à praça municipal, em seu horário de funcionamento das 13h às 17 horas.	
Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento			
Forma de Solicitação		Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.	
Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução		9.2.1. Os produtos em questão serão recebidos e conferidos por equipe municipal responsável; 9.2.2. Proceder ao produto adjudicado, em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes no edital; 9.2.3 O objeto desta licitação deverá ser entregue, em conformidade com as especificações deste TR, e de acordo com a solicitação e modelo escolhido pelo responsável pelo Departamento de Esportes do município.	
Condições de Recebimento		9.3.1 A (s) empresa (s) arrematante (s) da licitação deverá (ão) responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela Departamento de Esportes, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital; 9.3.2 No recebimento dos produtos, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente os produtos, confrontando produto e quantidade tendo como referência a nota fiscal de transporte.	
Proposta		A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.	
Critério de Julgamento		Menor preço – Por item.	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Condições de Pagamento		O pagamento será efetuado após a entrega do serviço prestado, e entrega da nota fiscal.	
Prazo e Condições de Garantia (se houver)		O fabricante (contratado) deverá oferecer garantia de, no mínimo, um mês a partir da data da entrega do produto contra defeitos de fabricação e substituir em até quinze dias após a notificação do produto que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento de preço registrado.	
Obrigações da Contratada		Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos do edital.	
Obrigações da Contratante		Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.	
17 - Gestor e Fiscal do Contrato			
Gestor do Contrato			
Nome	Cargo	Matrícula	
Emanuel Antonio Bordignon	Assessor de Secretaria		
Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	Matrícula	Ato/Portaria
Clesiana Ferrari Comachio	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Penalidades		Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente.	

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As empresas que não cumprirem as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2.022 e/ou da Ata de Registro de Preços ficam sujeitas às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária não superior a 5 (cinco) anos, aplicada segundo a natureza e da gravidade da falta cometida;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 A advertência será emitida pelo MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL sempre que a contratada descumprir qualquer obrigação;

8.3 A penalidade de multa será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, de acordo com as alíquotas a seguir:

- a) multa compensatória, no percentual de 10% (dez por cento), aplicado sobre o valor total da ordem de compra inadimplida;
- b) multa moratória, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o máximo de trinta dias, aplicado sobre o valor total da ordem de compra inadimplida;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

ANEXO II

LISTA DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49 /2.022

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Apresentamos nossa proposta para registro de preços visando possíveis aquisições futuras de materiais esportivos para as atividades e eventos do departamento municipal de esportes - DME, como os campeonatos municipais, treinamento com escolinhas de dança e demais atividades esportivas no município de Santiago do Sul - SC, modalidade Pregão Eletrônico n.º 49/2022, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Lote	Item	Objeto	Descrição	Qtde	UN	Marca	Preço Unitário	Valor Item
1	1	BOLA DE GINASTICA - GYM BALL TAM. 65CM C/ RES. 300KG C/ BOMBA. ACOMPANHA BOMBA. COMPOSIÇÃO: PVC (POLICLORETO DE VINILA) DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM. RESISTÊNCIA: 300KG. SISTEMA ANTIEXPLOÇÃO E ANTIDERRAPANTE., CARACTERÍSTICAS- COR: CINZA - PESO: 0,935 - TAMANHO: 65CM.		15,0	UN			
1	2	PLACAR MARCADOR PARA MODALIDADES ESPORTIVAS - MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS DE ATÉ 31 PONTOS. - MEDIDAS: 21X 39 X 19 CM CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR TRANSPORTE		3,0	UN			
1	3	BOMBA PARA ENCHER BOLA - COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO, FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO - ACOMPANHA MANGUEIRA E UMA AGULHA.		10,0	UN			
1	4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-7), CARACTERÍSTICAS - PESO: 250-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 49-52CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-7), CARACTERÍSTICAS - PESO: 250-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 49-52CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC,	10,0	UN			



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

	<p>TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA CO</p>	<p>CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.</p> <p>TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR.</p> <p>DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO.</p> <p>TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. ALÉM DISSO, RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			<p>ESTRUTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, UNIFORMIDADE E ESTABILIDADE DA BOLA.</p> <p>TERMOTEC - BOLAS MÁXIMA PERFORMANCE E RENDIMENTO - TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE.</p>				
1	5	<p>BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09-SUB 11), CARACTERÍSTICAS - PESO: 300-330G, CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENRO</p>	<p>BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09-SUB 11), CARACTERÍSTICAS - PESO: 300-330G, CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS</p> <p>TECNOLOGIA -</p> <p>CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO</p>	15,0	UN		



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

		<p>ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR.</p> <p>DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO.</p> <p>TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. ALÉM DISSO, RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, UNIFORMIDADE E ESTABILIDADE DA BOLA.</p> <p>TERMOTEC - BOLAS MÁXIMA PERFORMANCE E RENDIMENTO - TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			BOLA. PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE.				
1	6	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-13), CARACTERÍSTICAS - PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-13), CARACTERÍSTICAS - PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E	15,0	UN		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			<p>GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO.</p> <p>TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. ALÉM DISSO, RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, UNIFORMIDADE E ESTABILIDADE DA BOLA.</p> <p>TERMOTEC - BOLAS MÁXIMA PERFORMANCE E RENDIMENTO - TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE.</p>					
1	7	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM SELO DE QUALIDADE FIFA, USADAS NA CATEGORIA ADULTO, CARACTERÍSTICAS - PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM, GOMOS: 11, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS -	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM SELO DE QUALIDADE FIFA, USADAS NA CATEGORIA ADULTO, CARACTERÍSTICAS - PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM, GOMOS: 11, LAMINADO: PU	15,0	UN			



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

	<p>BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMO</p>	<p>PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA -</p> <p>CÁPSULA SIS - BOLAS PRATICIDADE - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR.</p> <p>DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO.</p> <p>TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. ALÉM DISSO, RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS</p>				
--	---	---	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			<p>FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, UNIFORMIDADE E ESTABILIDADE DA BOLA.</p> <p>TERMOTEC - BOLAS MÁXIMA PERFORMANCE E RENDIMENTO - TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE.</p> <p>NEOTEC MACIEZ E VELOCIDADE - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO ELÁSTICO DE ALTA PERFORMANCE EXCLUSIVO DA LINHA PROFISSIONAL PENALTY. DIMINUI A CONTUNDÊNCIA DA BOLA SEM PERDER A VELOCIDADE, PROPORCIONANDO MACIEZ, VELOCIDADE E PRECISÃO.</p>				
1	8	<p>APITO PARA ÁRBITRO PROFISSIONAL COM CARACTERÍSTICAS - MATERIAL DO APITO: PLÁSTICO ABS ATÓXICO - MATERIAL DO BOCAL: SILICONE - MEDIDAS APROXIMADAS DO APITO: 2,0 X 4,0 X 2,2 CM - MEDIDAS APROXIMADAS DO CORDÃO: 33,5 CM.</p>		10,0	UN		
1	9	<p>PRANCHETA TÁTICA DE FUTEBOL COM PASTA ALMOFADADA E FORRADA POSSUI 2 OPÇÕES PARA</p>		2,0	UN		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

		DEMONSTRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO: 27X38CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 23 PEÇAS (11 AZUIS, 11 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETÃO COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR) E BLOCO DE NOTAS E CANETA ESFEROGRÁFICA. PESO APROXIMADO: 600 GRAMAS.					
1	10	REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA - OFICIAL FIO 2,5 MM COR PRETO COM AS FAIXAS BRANCAS, PESO DO PRODUTO 3,6 QUILOGRAMAS COSTURADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA REDE COM COSTURA DUPLA, MATERIAL POLIPROPILENO, SEDA		3,0	UN		
1	11	BOLSA TÉRMICA MASSAGEM PROFISSIONAL IDEAL PARA PARTIDAS DE FUTEBOL, QUANDO NECESSÁRIO ATENDIMENTO MÉDICO. CONTA COM 3 BOLSOS NAS LATERAIS, 2 BISNAGAS PARA FLUÍDOS (250 ML), E UM ISOPOR, A BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA POSSUI ESPAÇO INTERNO PARA MELHOR TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS, BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE E ALÇA PARA TRANSPORTE. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON. MATERIAL 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE EM CM. TAMANHO ÚNICO: 41 LARGURA X 24 ALTURA X 21 PROFUNDIDADE (EM CENTÍMETROS) TAMANHO INTERNO: 32 LARGURA X 22 ALTURA X 19 PROFUNDIDADE (EM CENTÍMETROS) CONTENDO: 1 ISOPOR TÉRMICO 2 BISNAGAS 3 BOLSOS EXTERNOS PARA		2,0	UN		
1	12	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL - FIO 4 MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO DIMENSÕES 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,60 M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR, MALHA 12X12 CM, FIO 6MM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V) COR BRANCA.		2,0	UN		
1	13	REDE DE PROTEÇÃO DE QUADRA- 3,0 MM COM FIOS EM SEDA MALHA		2,0	m ²		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

		TRANÇADA E TORCIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 24 METROS X 4 METROS DE ALTURA.					
1	14	REDE DE PROTEÇÃO DE QUADRA-3,0 MM COM FIOS EM SEDA MALHA TRANÇADA E TORCIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 12 METROS X 4 METROS DE ALTURA.		2,0	m ²		
1	15	MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA COM FIXADORES MATERIAL: POLISTER. COR: AZUL. DIMENSÕES: 8 X 16 MTS. CONTÉM: 6 PEÇAS E 6 FIXADORES DE FERRO.		2,0	UN		
1	16	REDE VÔLEI DE PRAIA 1,00 X 8,50 MTS, 4 LONAS, REDE MALHA 10 X 10, LONA EMBORRACHADA LAMINADA DE 7 CM EM CIMA E EM BAIXO, LONAS NAS LATERAIS COM 14 CM, COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 DE POLIÉSTER, QUADRO ESTRUTURAL DE NYLON, GUIA PARA CABO DE AÇO OU CORDA, ESTICADORES DE PVC RÍGIDO NAS EXTREMIDADES, CORDA DE SEDA COM ESTICADORES E GANCHOS NAS EXTREMIDADES.		2,0	UN		
1	17	PORTA BOLA TUBO 6 BOLAS - PRETO - BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA CAMPO/HANDEBOL/FUTSAL/VÔLEI - CAPACIDADE 6 BOLAS - COMPRIMENTO 95CM X 42CM LARGURA - BOLSO EXTERNO COM ZÍPER PARA DOCUMENTOS, CHAVES, ETC. - ZÍPER DUPLO POSSÍVEL COLOCAR CADEADO E ALÇA PARA TRANSPORTE.		5,0	UN		
1	18	PORTA BOLA DE FUTEBOL, BOLSA, SACO DE BOLAS ORIGINAL - POSSUI ALÇA PARA CARREGAMENTOS NAS COSTAS E EM SUA PARTE SUPERIOR CONTÉM UM CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA DA BOLSA - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 142CMS DE COMPRIMENTO X 65CMS DE ALTURA, CORES: PRETO, COM LOGO DA MARCA EM BRANCO, TAMANHO: ÚNICO, CAPACIDADE APROXIMADA: 8 BOLAS		5,0	UN		
1	19	BOLSA SACOLA DE MATERIAL OU UNIFORME, FARDAMENTOS EM GERAL ORIGINAL - ALÇA PARA CARREGAMENTOS NOS BRAÇOS OU COM A MÃO EM SUA PARTE SUPERIOR E UM ZÍPER PARA ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 64CMS		5,0	UN		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

		DE ALTURA X 20CM DE EXPESSURA X 40CMS DE COMPRIMENTO. CORES: PRETO, COM LOGO DA MARCA EM BRANCO. TAMANHO: ÚNICO. CAPACIDADE APROXIMADA: DOIS JOGOS DE UNIFORME COMPLETOS.					
1	20	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS AZUL - POSSUI PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO, E ISOLAMENTO EM POLIURETANO CONSERVANDO A TEMPERATURA POR ATÉ 10 HORAS - POSSUI UMA TORNEIRA COM TRAVA QUE AJUDA NA HORA DE SERVIR, BOCAL SUPERIOR, ALÉM DE ALÇA SUPERIOR REMOVÍVEL E PÉS RETRÁTEIS QUE FACILITAM SEU MANUSEIO E TRANSPORTE - CAPACIDADE: 12 LITROS. DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, CONSERVA A TEMPERATURA POR ATÉ 10 HORAS, DIMENSÕES DO PRODUTO, ALTURA: 53,80CM, LARGURA: 31,20CM, COMPRIMENTO: 27,0CM, PESO: 1,88KG.		2,0	UN		
1	21	BOTIJÃO / GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS AZUL - SUA PAREDE EXTERNA É EM POLIETILENO, SEU ISOLAMENTO É EM POLIURETANO E SUAS DEMAIS PARTES SÃO EM POLIPROPILENO O QUE PROPORCIONAM UMA CAPACIDADE TÉRMICA TOTALMENTE DIFERENCIADA. SEU COPO DE ISOLAMENTO CONSERVA A TEMPERATURA POR ATÉ 10 HORAS. O BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA É PRÁTICO, E POSSUI TORNEIRA COM TRAVAMENTO PARA SERVIR, EVITANDO VAZAMENTOS NO SEU USO. SEU BOCAL SUPERIOR TEM TAMANHO DE 10.7 CM, IDEAL PARA REPOR OS LÍQUIDOS E INSERIR GELO, ALÉM DE UMA ALÇA SUPERIOR REMOVÍVEL E SEUS PÉS SÃO RETRÁTEIS, O QUE FACILITAM SEU MANUSEIO E TRANSPORTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: AZUL - MATERIAL: POLIPROPILENO - MODELO: BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS AZU		2,0	UN		
1	22	CESTA PORTA GARRAFAS - SQUEEZE - PRETO CESTA PLÁSTICA COM ALÇA AJUSTÁVEL, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM DE		6,0	UN		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

		LARGURA E 16 CM DE ALTURA COM A ALÇA RECOLHIDA E 29 CM DE ALTURA COM A ALÇA EXPANDIDA. POSSUI 6 DIVISÓRIAS INTERNAS FACILITANDO ASSIM SEU TRANSPORTE PARA TODOS OS AMBIENTES. CARACTERÍSTICAS: CESTA COM 6 DIVISÓRIAS, FACILITANDO ASSIM A DISPOSIÇÕES 23 DAS GARRAFAS. ALÇA AJUSTÁVEL, FACILITANDO ASSIM SEU TR24ANSPORTE DURANTE O USO. MEDIDAS: CESTA: 30 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA ALTURA: 19 CM COM ALÇA RECOLHIDA E 29 CM COM ALÇA ESTENDIDA. DIVISÓRIAS: 9 X 9 CM APROXIMADAMENTE.					
1	23	GARRAFA SQUEEZES - POSSUEM VÁLVULA AUTOMÁTICA - CARACTERÍSTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL. POSSUI VÁLVULA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA. FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE - DIMENSÃO DA GARRAFA: 24 X 7 X 7 CM CAPACIDADE: 500ML A 1 LITRO.		36,0	UN		
1	24	BOLA CAMPO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO. CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÂMARA 6D - PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. DUOTEC - UNIÃO DE DUAS TECNOLOGIAS - OS GOMOS SÃO COSTURADOS E COLADOS, O QUE GARANTE MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR DURABILIDADE DA BOL	BOLA CAMPO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO. CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÂMARA 6D - PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS	10,0	UN		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			<p>ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA.</p> <p>DUOTEC - UNIÃO DE DUAS TECNOLOGIAS - OS GOMOS SÃO COSTURADOS E COLADOS, O QUE GARANTE MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR DURABILIDADE DA BOLA. ALÉM DISSO, AS VISIBILIDADES DAS COSTURAS SÃO MINIMIZADAS, POIS A COLA É ATIVADA EM ALTA TEMPERATURA.</p> <p>TRIAxIAL FIXAÇÃO - FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADAS E FIXADAS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL.</p>				
1	25	BOLA CAMPO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO. CARACTERÍSTICAS - PESO: 420-445G - CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM - GOMOS: 14 - LAMINADO: ECOKNIT - CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - CÂMARA: 6D - SISTEMA DE FORRO:TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: NEOTEC - PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM - MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS,	BOLA CAMPO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO. CARACTERÍSTICAS - PESO: 420-445G - CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM - GOMOS: 14 - LAMINADO: ECOKNIT -	10,0	UN		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

		<p>PRATICIDADE, POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA</p>	<p>CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - CÂMARA: 6D - SISTEMA DE FORRO:TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: NEOTEC - PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM - MIOLO: CÁPSULA SIS.</p> <p>TECNOLOGIA -</p> <p>CÁPSULA SIS - BOLAS, PRATICIDADE, POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR.</p> <p>DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO.</p> <p>TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. ALÉM DISSO, RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			<p>ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, UNIFORMIDADE E ESTABILIDADE DA BOLA.</p> <p>TERMOTEC - BOLAS MÁXIMA PERFORMANCE E RENDIMENTO - TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE.</p> <p>NEOTEC MACIEZ E VELOCIDADE - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO ELÁSTICO DE ALTA PERFORMANCE EXCLUSIVO DA LINHA PROFISSIONAL PENALTY. DIMINUI A CONTUNDÊNCIA DA BOLA SEM PERDER A VELOCIDADE, PROPORCIONANDO MACIEZ, VELOCIDADE E PRECISÃO.</p>					
1	26	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - CARACTERÍSTICAS - PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 14, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÁPSULA SIS - BOLAS, PRATICIDADE, POSSUI	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - CARACTERÍSTICAS - PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 14, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE	10,0	UN			



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

	<p>MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICO</p>	<p>FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.</p> <p>TECNOLOGIA –</p> <p>CÁPSULA SIS – BOLAS, PRATICIDADE, POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR.</p> <p>DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO.</p> <p>TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. ALÉM DISSO, RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, GARANTINDO</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			<p>RESISTÊNCIA, UNIFORMIDADE E ESTABILIDADE DA BOLA.</p> <p>TERMOTEC – BOLAS MÁXIMA PERFORMANCE E RENDIMENTO - TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE.</p>				
1	27	<p>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - CARACTERÍSTICAS - PESO: 350- 380G, CIRCUNFERÊNCIA: 61-64 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACEL, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA – CÂMARA 6D PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. DUOTEC UNIÃO DE DUAS TECNOLOGIAS - OS GOMOS SÃO COSTURADOS E COLADOS, O QUE GARANTE MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR DURABILIDA</p>	<p>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - CARACTERÍSTICAS - PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 61-64 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACEL, MIOLO: CÁPSULA SIS.</p> <p>TECNOLOGIA – CÂMARA 6D PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE</p>	10,0	UN		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			<p>BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA.</p> <p>DUOTEC UNIÃO DE DUAS TECNOLOGIAS - OS GOMOS SÃO COSTURADOS E COLADOS, O QUE GARANTE MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR DURABILIDADE DA BOLA. ALÉM DISSO, AS VISIBILIDADES DAS COSTURAS SÃO MINIMIZADAS, POIS A COLA É ATIVADA EM ALTA TEMPERATURA.</p> <p>TRIAxIAL FIXAÇÃO - FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADAS E FIXADAS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL.</p>				
1	28	<p>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - CARACTERÍSTICAS - PESO: 420-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: MICROPOWER, CAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC TECNOLOGIA - CÂMARA 6D - PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE</p>	<p>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - CARACTERÍSTICAS - PESO: 420-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: MICROPOWER, CAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC</p>	10,0	UN		



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

	<p>BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. ALÉM DISSO, RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE</p>	<p>TECNOLOGIA -</p> <p>CÂMARA 6D - PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA.</p> <p>TERMOFIXO ESTABILIDADE - A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. ALÉM DISSO, RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, UNIFORMIDADE E ESTABILIDADE DA BOLA.</p> <p>DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			<p>COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO.</p> <p>TERMOTEC - BOLAS MÁXIMA PERFORMANCE E RENDIMENTO - TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE.</p>				
1	29	<p>BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SUIÇO CARACTERÍSTICAS - PESO: 425-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM, GOMOS: 14, LAMINADO: PU PRÓ, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÂMARA 6D PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. KICK-OFF MAIOR CONTROLE E MENOR QUIQUE - TECNOLOGIA EXCLUSIVA PARA A MODALIDADE SOCIETY, OFERECE</p>	<p>BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SUIÇO CARACTERÍSTICAS - PESO: 425-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69 CM, GOMOS: 14, LAMINADO: PU PRÓ, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIOLO: CÁPSULA SIS.</p> <p>TECNOLOGIA - CÂMARA 6D PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS</p>	10,0	UN		



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**SIMETRICAMENTE,
POSSUI
ESTRUTURA DE
ANÉIS, QUE DEIXAM
A BOLA MAIS
ESFÉRICA.
CONSTRUÍDA A
BASE DE
BORRACHA
BUTÍLICA COM
SISTEMA
INOVADOR DE
BALANCEAMENTO
COM ÓTIMA
RESISTÊNCIA À
RETENÇÃO DE AR
PROPORCIONA
EQUILÍBRIO TOTAL
PARA A BOLA.**

**KICK-OFF MAIOR
CONTROLE E
MENOR QUIQUE -
TECNOLOGIA
EXCLUSIVA PARA A
MODALIDADE
SOCIETY, OFERECE
O QUIQUE IDEAL
PARA OS CAMPOS
DE GRAMA
SINTÉTICA,
PROPORCIONANDO
MAIOR CONTROLE
E PRECISÃO DA
BOLA.**

**TERMOFIXO
ESTABILIDADE - A
CÂMARA É
ENROLADA COM
FIOS SINTÉTICOS,
EM UM SISTEMA DE
FORRO
MULTIAXIAL. ALÉM
DISSO, RECEBE UM
TRATAMENTO
TÉRMICO COM
BORRACHA
NATURAL, QUE
ESTABILIZA OS
FIOS UNIFICANDO A
ESTRUTURA,
GARANTINDO
RESISTÊNCIA,
UNIFORMIDADE E
ESTABILIDADE DA
BOLA.**

TERMOTEC -



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			BOLAS MÁXIMA PERFORMANCE E RENDIMENTO - TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE.				
1	30	BOLA HANDEBOL H2 - CARACTERÍSTICAS - PESO: 425-475G, CIRCUNFERÊNCIA: 58-60 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROPOWER, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÂMARA 6D PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGE	BOLA HANDEBOL H2 - CARACTERÍSTICAS - PESO: 425-475G, CIRCUNFERÊNCIA: 58-60 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROPOWER, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA - CÂMARA 6D PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO	5,0	UN		



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**COM ÓTIMA
RESISTÊNCIA À
RETENÇÃO DE AR
PROPORCIONA
EQUILÍBRIO TOTAL
PARA A BOLA.**

**DUPLA COLAGEM
RESISTÊNCIA - AS
BOLAS COM
TECNOLOGIA
TERMOTEC E
ULTRA FUSION,
RECEBEM UMA
DUPLA CAMADA DE
COLAGEM,
REFORÇANDO
AINDA MAIS A
JUNÇÃO DOS
GOMOS E
GARANTINDO A
VIDA ÚTIL DA BOLA
POR MUITO MAIS
TEMPO.**

**TERMOFIXO
ESTABILIDADE - A
CÂMARA É
ENROLADA COM
FIOS SINTÉTICOS,
EM UM SISTEMA DE
FORRO
MULTIAXIAL. ALÉM
DISSO, RECEBE UM
TRATAMENTO
TÉRMICO COM
BORRACHA
NATURAL, QUE
ESTABILIZA OS
FIOS UNIFICANDO A
ESTRUTURA,
GARANTINDO
RESISTÊNCIA,
UNIFORMIDADE E
ESTABILIDADE DA
BOLA. ULTRA
FUSION
ESFERICIDADE -
TECNOLOGIA DE
TERMOFUSÃO QUE
ELIMINA AS
COSTURAS
GARANTINDO
MENOR ABSORÇÃO
DE ÁGUA,
PROPORCIONANDO
MELHOR
ESFERICIDADE E
DURABILIDADE.**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

1	31	CHAPÉU CHINÊS CONES TREINO - CHAPÉU CHINÊS HALF CONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CHAPÉU CHINÊS: TAMANHO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL		20,0	UN			
1	32	CONES DE AGILIDADE 23CM - PRODUZIDO COM PLÁSTICO E SUAS CORES VIBRANTE FACILITANDO A VISIBILIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONE DE AGILIDADE: TAMANHO: 23CM DE ALTURA, 13,5CM DE LARGURA. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL.		30,0	UN			
1	33	FAIXA DE CAPITÃO - FEITA COM TECIDO ELÁSTICO E RESISTENTE, AJUSTE EM VELCRO.		5,0	UN			
1	34	CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL OU CAMPO - EM SUA EMBALAGEM APRESENTA TRÊS CARTÕES DE CORES DISTINTAS PARA AS MARCAÇÕES DE PENALIDADES E FALTAS, SENDO: AMARELO, VERMELHO E AZUL CONFECCIONADOS EM LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL. DISPÕE TAMBÉM DE LÁPIS PARA ANOTAÇÕES E DE UMA CAPA DE PLÁSTICO PARA MANTER OS CARTÕES GUARDADOS E SEGUROS. REUTILIZE OS CARTÕES DIVERSAS VEZES ASSIM QUE APAGAR OS REGISTROS. CARACTERÍSTICAS - ACOMPANHA CASE PLÁSTICO E MINI LÁPIS.		3,0	UN			
1	35	COLCHONETE PARA ATIVIDADES FÍSICAS - DESCRIÇÃO - PRODUTO: COLCHONETE EM ESPUMA DENSIDADE D23, MEDIDAS: 90CM DE COMPRIMENTO POR 40CM DE LARGURA POR 3CM DE ALTURA/ESPESSURA, REVESTIMENTO: IMPERMEÁVEL, NA COR PRETO, AZUL OU CINZA.		30,0	UN			
1	36	CAIXA TÉRMICA MULTIUSO 34 LITROS, PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 32 LITROS ALTURA: 41 CENTÍMETROS LARGURA: 31,50 CENTÍMETROS COMPRIMENTO: 47,50 CENTÍMETROS PESO: 2,450 QUILOGRAMAS CAPACIDADE: 50 LATINHAS DE 350ML OU 7		2,0	UN			



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

		UNIDADES DE GARRAFAS PET DE 2 LITROS EM PÉ OU DEITADAS.						
1	37	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), CONTA AINDA COM 16 GOMOS, PRODUZIDA EM MICROFIBRA E MATRIZADA, CARACTERÍSTICAS DA BOLA: CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM. PESO: 260 - 280 G. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY. CONSTRUÇÃO: MATRIZADA. MATERIAL: MICROFIBRA. MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.		5,0	UN			
1	38	BOLA DE VÔLEI OFICIAL - CARACTERÍSTICAS - PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA CÂMARA 6D - PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR PROPORCIONA EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. DUPLA COLAGEM RESISTÊNCIA - AS BOLAS COM TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, RECEBEM UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM	BOLA DE VÔLEI OFICIAL - CARACTERÍSTICAS - PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA CÂMARA 6D - PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO - COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO COM ÓTIMA	5,0	UN			



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

**RESISTÊNCIA À
RETENÇÃO DE AR
PROPORCIONA
EQUILÍBRIO TOTAL
PARA A BOLA.**

**DUPLA COLAGEM
RESISTÊNCIA - AS
BOLAS COM
TECNOLOGIA
TERMOTEC E
ULTRA FUSION,
RECEBEM UMA
DUPLA CAMADA DE
COLAGEM,
REFORÇANDO
AINDA MAIS A
JUNÇÃO DOS
GOMOS E
GARANTINDO A
VIDA ÚTIL DA BOLA
POR MUITO MAIS
TEMPO.**

**TERMOFIXO
ESTABILIDADE - A
CÂMARA É
ENROLADA COM
FIOS SINTÉTICOS,
EM UM SISTEMA DE
FORRO
MULTIAXIAL. ALÉM
DISSO, RECEBE UM
TRATAMENTO
TÉRMICO COM
BORRACHA
NATURAL, QUE
ESTABILIZA OS
FIOS UNIFICANDO A
ESTRUTURA,
GARANTINDO
RESISTÊNCIA,
UNIFORMIDADE E
ESTABILIDADE DA
BOLA.**

**TERMOTEC -
BOLAS MÁXIMA
PERFORMANCE E
RENDIMENTO -
TECNOLOGIA DE
TERMOFUSÃO QUE
GARANTE 0% DE
ABSORÇÃO DE
ÁGUA, MANTENDO
AS PROPRIEDADES
DE PESO E
VELOCIDADE DA
BOLA.**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

			PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE.					
1	39	BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA T10 - CONFECCIONADA EM BORRACHA, PESO DO PRODUTO: 208 G CIRCUNFERÊNCIA: 66 CM.		20,0	UN			
1	40	APITO DE MESA - MODELO PROFISSIONAL ROCKET COM SOM POTENTE E DIFERENCIADO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO, (BI VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE, PRODUTO OFICIAL PARA MESÁRIO, MEDIDAS 8,5 X2,00 CM.		5,0	UN			
1	41	CORDÃO APITO, MATERIAL TECIDO POLIÉSTER, MEDIDA 12 MM X 85 CM (ABERTO) 12 MMX 42 CM (FECHADO) MATERIAL SEM PERSONALIZAÇÃO, ACABAMENTO, FIXADOR, ARGOLA, + CLIP METÁLICO.		10,0	UN			
1	42	COLETE ADULTO COM MATERIAL POLIÉSTER, COM ESTAMPA FRENTE E COSTAS, NÚMERO COSTAS, COLETE COSTURADO NA LATERAL (NÃO COM ELÁSTICO) TAMANHO ÚNICO, GÊNERO UNISSEX, MANGA REGATA, GOLA CARECA.		40,0	UN			
1	43	COLETE INFANTIL COM MATERIAL POLIÉSTER, COM ESTAMPA FRENTE E COSTAS, NÚMERO COSTAS, COLETE COSTURADO NA LATERAL (NÃO COM ELÁSTICO) TAMANHO ÚNICO, GÊNERO UNISSEX, MANGA REGATA, GOLA CARECA.		40,0	UN			
1	44	CONE GRANDE - 50 CM, CONE PARA DEMARCAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA CONFECCIONADO EM PVC, CORES DE PREFERÊNCIA LARANJA E BRANCO, POSSUI BASE DE 30X30, PESO 550 GM.		10,0	UN			
1	45	DOMINÓ - PROFISSIONAL COM 28 PEÇAS, JOGO COMPLETO, PEÇAS COM 5 MM DE ESPESSURA, POSSUI PROTETOR DE METAL NO CENTRO DE CADA PEÇA, NÚMEROS SÃO EM BAIXO RELEVO, PEÇAS NA COR MARFIM, TAMANHO DA PEÇA: 5,3 MM COMPRIMENTO X 2,8 MM LARGURA X 5 MM ALTURA, EMBALAGEM 1 ESTOJO COM 28 PEÇAS.		5,0	UN			



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

1	46	CRONOMETRO DE MESA - PROFISSIONAL COM 80 MEMÓRIA DE VOLTA COM A OPÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA, RELÓGIO E ALARME, CRONOMETRO ELETRÔNICO, DATA, HORA, ALARME E DESPERTADOR, BATERIA DE LETÍDIO PROFISSIONAL.		2,0	UN			
1	47	REDE DE PROTEÇÃO - COM 20 M LARGURA X 11 M DE ALTURA, FIO NYLON Nº 4 MALHAS 10X10, MATERIAL PARA SER INSTALADO NAS LATERAIS DA QUADRA, COM ARGOLAS DE METAL EM TODO O ACABAMENTO DA REDE DE AMBOS OS LADOS.		1,0	UN			
1	48	REDE DE PROTEÇÃO - COM 35 M LARGURA X 11 M DE ALTURA, FIO NYLON Nº 4 MALHAS 10X10, MATERIAL PARA SER INSTALADO NAS LATERAIS DA QUADRA, COM ARGOLAS DE METAL EM TODO O ACABAMENTO DA REDE DE AMBOS OS LADOS.		1,0	UN			
1	49	ANTENA PROFISSIONAL PARA REDE DE VOLEIBOL, FLEXÍVEL, COM 1,80 M DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, FEITO DE FIBRA DE VIDRO.		4,0	UN			
1	50	SUPORTE OFICIAL PARA ANTENA DE VOLEIBOL		4,0	UN			
1	51	MEIA BOLA BOSU - PILATES YOGA FUNCIONAL GINASTICA ANTIESTOURO COM ALÇAS - ESPECIFICAÇÕES DA MEIA BOLA BOSU ANTIESTOURO COM ALÇAS : DIMENSÕES: 58 X 25CM; PESO: 5,5KG; COR: PRETA OU AZUL; SUPPORTA ATÉ 200KG, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; SISTEMA ANTI ESTOURO; MATERIAL: PVC; ITENS INCLUSOS: 1 MEIA BOLA BOSU; 2 ALÇAS DE EXTENSÃO COM PEGADORES E 1 BOMBA DE AR.		3,0	UN			

Valor Total da Proposta R\$ _____ (_____
_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90 dias corridos, contados da data da abertura da licitação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, inclusive com o prazo para pagamento de até NF posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal

Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas inerentes ao fornecimento do objeto, e, caso nos seja adjudicado o objeto desta licitação, ou parte dele, nossa empresa se compromete desde logo a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo que for assinalado.

_____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA:

a) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR: Declara para os devidos fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega, nem empregará, durante a vigência do contrato, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO OU SUPERVENIENTE: Declara sob as penas da Lei, que inexistem qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos em contratar com a administração e, nos comprometemos em comunicar a ocorrência de fatos supervenientes posteriores. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

c) DECLARAÇÃO DE POSSUIR FUNCIONÁRIO PÚBLICO: Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista. Também não possui proprietário, sócio ou funcionário que seja servidor ou agente político do órgão ou entidade ou responsável pela licitação. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante.

d) DADOS ATUALIZADOS: Para fins de Possíveis Contratos e Correspondências e Pagamentos INFORMA os dados abaixo:

ENDEREÇO :

Rua: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

Fone(s) contato: () _____ e-mail : _____

Sócio / Proprietário para assinar contrato:

Nome: _____ CPF: _____

R.G- nr _____ Cargo: _____

CONTAS BANCÁRIAS PARA PROVÁVEIS PAGAMENTOS

Nome do Banco: _____ Banco nr. _____

Agência: _____ Conta Corrente (em nome da empresa) Nr.: _____

Declara ainda que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei

_____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

(no Portal de Compras Públicas estas declarações estão individualizadas)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xxxxxx/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2022

PREGÃO Nº 49/ 2022

PROCESSO Nº 634/2022

Aos , presentes de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada na Rua Ângelo Toazza nº600, centro, nesta cidade de SANTIAGO DO SUL, Estado de Santa Catarina, CEP 89.854-000, representado neste ato por Prefeito Municipal Sr. XXX portador do CPF XXX RESOLVEM Registrar os Preços em favor da empresa xxxxxxxxx pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, situada na xxxxx nº xx, na cidade de xxxxxxx - xx, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor (a) xxx portador (a) do CPF nº xxxxx doravante denominado FORNECEDOR e/ou DETENTORA DA ATA, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens especificados na cláusula primeira, parte integrante do presente instrumento, sujeitando-se as partes às determinações das Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n. 123/06 e Lei nº 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e Decreto Municipal nº XXX e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. De acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I do Edital de Pregão, que vincula o Termo de Referência, a partir da assinatura do presente instrumento pelo período de até 12 meses.

Lote	Item	Descrição do item	Und	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
Xxx	Xxx	Xxxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx
Valor Total							xxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

2.1 A solicitação dos produtos registrados será efetivada por meio de Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, contendo as seguintes informações:

- a) a Razão Social e o CNPJ do órgão solicitante;
- b) o número da Ata e o número da Autorização de Compra;
- c) o nome do FORNECEDOR, o nº do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;
- d) item, descrição e a quantidade do produto requisitado;
- e) o valor unitário e total;
- f) a dotação orçamentária;
- g) as condições de pagamento, o local e prazo de entrega.

2.2 Para cada Autorização de Fornecimento/Ordem de compra deverá ser emitida uma nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

3.1 Após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, que será enviado no e-mail informado nos documentos de habilitação do Fornecedor, os produtos deverão ser entregues nas dependências na sede da Prefeitura Municipal de SANTIAGO DO SUL, na Rua Ângelo Toazza nº600, centro na cidade de SANTIAGO DO SUL- SC, CEP 89.854-000, no prazo máximo de até 08 (oito) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

3.2 O desatendimento do prazo estabelecido no item anterior, salvo mediante justificativa prévia e aceita pelo MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, sujeitará a infratora às penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

3.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4 Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 02 (dois) dias, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

3.6 A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao Município de SANTIAGO DO SUL qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E EMISSÃO DA NOTA FISCAL

4.1. Sendo o recurso para pagamento proveniente da União, o pagamento dar-se-á exclusivamente mediante transferência bancária para conta de banco idêntico ao qual o recurso está depositado ou mediante boleto bancário emitido pela contratada. Não será realizada TED/DOC para conta de banco diverso do qual o recurso para pagamento está depositado. A conta bancária para transferência deverá ser de titularidade da contratada.

4.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

4.3. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

4.5. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL apenas a verificação do resultado obtido.

4.6. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidas autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

4.7. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo II.

4.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

4.9. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

4.10 A Razão Social e o CNPJ constantes das Notas Fiscais deverão coincidir com aquele fornecido na fase de habilitação/propostas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

4.11 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação e/ou de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços, juros ou correção monetária.

4.12 Utilizará a Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde de SANTIAGO DO SUL.

4.13. **A nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:**

A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Município de SANTIAGO DO SUL CNPJ 01.612.781/0001-38 Rua Ângelo Toazza, 600, centro, SANTIAGO DO SUL -SC, CEP 89.854-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@santiagodosul.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Fornecedor o objeto nas condições estipuladas no Edital, na Proposta e na Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, isentos de defeitos de fabricação, e com prazo de validade estabelecido no ANEXO II do Edital, contado da data de entrega dos mesmos.

5.2 Entregar os produtos nas dependências de cada Secretaria do Município de SANTIAGO DO SUL no prazo máximo de até 8 (oito) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra.

5.3 Substituir, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pelo município), no prazo de até 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5.6 Comunicar ao Município de SANTIAGO DO SUL, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.7 Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.8 Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no Edital do Pregão, comprovando-as sempre que solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.9 O recebimento definitivo do objeto desta Ata, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

6.2 Analisar e responder os questionamentos encaminhados pelo FORNECEDOR.

6.3 Emitir pareceres, elaborar e assinar Termos Aditivos às Atas de Registros de Preços.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

6.4 Notificar extrajudicialmente o FORNECEDOR e aplicar-lhe as penalidades previstas na legislação e no Edital, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

6.5 Receber e conferir os produtos entregues pelos fornecedores

6.6 Rejeitar no todo ou em parte os produtos que o FORNECEDOR entregar fora das especificações do Edital.

6.7 Comunicar ao FORNECEDOR até o 5º dia útil, após a apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos e/ou a suspensão do pagamento até a entrega total dos medicamentos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços e a entrega do objeto ficam sob o encargo e responsabilidade dos Secretários Municipais responsáveis pelas respectivas Secretarias e Fundo Municipal de Saúde de SANTIAGO DO SUL.

7.2 Os integrantes da comissão ou servidor anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão ou servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 A fiscalização por parte do Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade do FORNECEDOR pela qualidade e segurança deste último.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 As empresas que não cumprirem as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2.022 e/ou da Ata de Registro de Preços ficam sujeitas às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária não superior a 5 (cinco) anos, aplicada segundo a natureza e da gravidade da falta cometida;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 A advertência será emitida pelo MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL sempre que a contratada descumprir qualquer obrigação;

8.3 A penalidade de multa será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, de acordo com as alíquotas a seguir:

- a) multa compensatória, no percentual de 10% (dez por cento), aplicado sobre o valor total da ordem de compra inadimplida;
- b) multa moratória, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o máximo de trinta dias, aplicado sobre o valor total da ordem de compra inadimplida;

8.4 A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.5 Se a proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado, ser-lhe-á aplicada a penalidade prevista na alínea "c" do item 8.1.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

8.6 As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

8.7 As multas aplicadas às empresas licitantes/contratadas deverão ser recolhidas ao MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, em até 30 (trinta) dias, contados da Notificação de Imposição de Penalidade, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.8 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

8.9 A suspensão impossibilitará a participação da empresa em licitações deflagradas pelo Município de SANTIAGO DO SUL, de acordo com os prazos a seguir:

- a) por até 30 (trinta) dias, quando aplicada a pena de advertência emitida pela Administração e a empresa permanecer inadimplente;
- b) por até 90 (noventa) dias, quando a empresa interessada solicitar cancelamento da proposta após a abertura e antes do resultado do julgamento;
- c) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços;
- d) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada motivar a rescisão total ou parcial da autorização de fornecimento e/ou a Ata de Registro de Preços;
- e) por até 12 (doze) meses, quando a empresa praticar atos que claramente visem à frustração dos objetivos da licitação;
- f) por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a empresa apresentar documentos fraudulentos nas licitações;
- g) por até 5 (cinco) anos, quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- h) até a realização do pagamento, quando a empresa receber qualquer das multas previstas no item anterior;

8.9.1 A suspensão do direito de licitar poderá ser ampliada até o dobro, em caso de reincidência;

8.10 A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Prefeito Municipal de SANTIAGO DO SUL;

8.10.1 A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou;

8.10.2 A declaração de inidoneidade terá seus efeitos extensivos a toda Administração Pública;

8.11 As sanções previstas neste edital poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

8.12 Fica facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas neste edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido ao Prefeito Municipal de SANTIAGO DO SUL.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

10.1 Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, vedado qualquer reajustamento durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, salvo para manter o equilíbrio econômico-financeiro da proposta, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

10.2 O preço reequilibrado proposto não poderá ultrapassar o valor praticado no mercado.

10.2.1 O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- requerimento assinado pelo representante legal da empresa e encaminhado via correios ou protocolado diretamente na sede do órgão gerenciador
- cópia de documentos que comprovem o alegado (notas fiscais anteriores e posteriores ao certame, ofício/carta de laboratório, cópia da norma que autorizou o reajuste de preços dos produtos, outros documentos que entender indispensáveis);
- demonstrativo abaixo devidamente preenchido (um para cada item).

Item da licitação			
Descrição do item			
Marca			
DADOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA OFERTA DE PREÇOS NA LICITAÇÃO		DADOS PARA COMPROVAR O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
Preço registrado na licitação		Novo preço proposto	
Preço de compra antes licitação		Preço de compra atual	
Data da compra		Data da compra	
Nº Nota Fiscal		Nº Nota Fiscal	
% da margem sobre o preço de compra		% da margem sobre o preço de compra	

10.2.2 As cópias das Notas Fiscais devem ser do mesma marca/laboratório/indústria;

10.2.3 A solicitação de alteração de preços também será analisada com o preço atual de mercado e pelo valor praticado nos demais entes públicos.

10.3 O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL poderá, a qualquer tempo, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional.

10.4 Ainda que ocorra a situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, fica facultado ao MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, antes de deferir o pedido de reequilíbrio, consultar o preço das demais empresas participantes, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, liberando a requerente do compromisso de entregar o produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

11.3 O FORNECEDOR poderá requerer o cancelamento/desistência de item(ns) com preço(s) registrado(s) na Ata de Registro de Preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução do instrumento contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e instruído com documentos que comprovem o alegado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação específica de cada órgão, aprovado para os exercícios de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Licitatório nº 634/2022 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 49/2022 realizado pelo MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL (ÓRGÃO GERENCIADOR).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência até 12 meses contados a partir de sua publicação, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

15.2 O FORNECEDOR signatário desta Ata de Registro de Preços declara estar ciente das suas obrigações para com o MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL nos termos do Edital e da proposta, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 É competente o foro da Comarca de QUILOMBO-SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma

SANTIAGO DO SUL - SC, em 15 de agosto de 2022

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Motivo: Análise do Edital.

O presente edital preenche os requisitos da legislação vigente, em especial a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e respectivas alterações posteriores, pelo que o considero examinado e aprovado, de acordo com o artigo 38, parágrafo único, da referida Lei nº 8.666/1993.

Publique-se conforme determinações legais.

É o parecer.

Santiago do Sul – SC, ____/____/____.